

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília/DF, sob a presidência do Procurador-Geral da União Interino, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, e contando ainda com a presença do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Dr. Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira. O Sr. Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 - CRITÉRIOS DE CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior. Dando prosseguimento a análise de promoção, foi discutida a alteração de vários artigos. **Decisão:** O CS deliberou por continuar a discussão em reunião extraordinária marcada para o dia 26 de dezembro de 2008. **1.1 - PROCESSO Nº: 00400.013445/2008-11 - INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - ASSUNTO: OFÍCIO Nº 2510-PGFN/CRH DE 29.10.08 – ENCAMINHA PROPOSTA DE INCLUSÃO DA ALÍNEA “F” NO ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 5/2008, DA COORDENADORIA-GERAL DE GRANDES DEVEDORES.** Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor João Soares da Costa Neto **Decisão:** O CSAGU deliberou pelo indeferimento do pleito, por unanimidade, conforme voto do relator. **2 - PROCESSO Nº: 00406.002691/2008-89 - INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Relatores: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiane Ferrazzo Ribeiro e Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. João Soares da Costa Neto. **Decisão:** Adiado para uma próxima reunião. **EXTRAPAUTA - PROCESSO Nº 00406.001981/2008-13 – INTERESSADOS: ADVOGADOS DA UNIÃO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.** Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiane Ferrazzo Ribeiro. **Decisão:** O CSAGU autorizou a publicação do anexo I da minuta de resolução. **10 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO.** Ficou definido para o dia 26 de dezembro de 2008, a partir das 14 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 16 de dezembro de 2008.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Procurador-Geral da União Interino
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional
- Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**

Consultor-Geral da União
Membro

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral da Advocacia da União
Substituto – Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO

Representante da Carreira de
Advogado da União

JOÃO SOARES DA COSTA NETO

Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional